

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 978. =

MATRÍCULA N.º 4.410. = Marília, 23 de maio de 1 978. =

IMÓVEL:- " O lote de terreno sob o número dez(10), da quadra número noventa e quatro (94), do Bairro Palmital-prolongamento, nesta cidade, medindo 10,00mts. de frente para a Rua Gonçalves Ledo, por 25,00mts. da frente aos fundos, ou sejam - - 250m2., confrontando de um lado com o lote nº09; de outro, com o lote nº11; e, nos fundos com o lote nº19; terreno esse distante 42,00mts. da esquina da Rua Luiz Delicato". =/=/=/=/=/=.

= = =

= = =

= = =

PROPRIETÁRIOS: - Bento de Abreu Sampaio Vidal Filho, com -/17,50%, solteiro, cic.001.442.158; Paulo de Abreu Sampaio Vidal, com 12,50%, solteiro, cic. 006.205.218; Clóvis de Abreu Sampaio Vidal, casado com Aurea Maria Rosa do Vale Sampaio / Vidal, com 17,50%, cic. 001.442.238; Elza Sampaio Vidal de Rezende, com 8,75%, viúva, cic. 007.101.138; Elza de Rezende Escorel, com 2,91%, viúva, cic. 485.319.878; Gabriel José Rodrigues de Rezende Neto, casado com Nydia Helena Novaes de Rezende, com 2,91%, cic. 005.156.128; Maria Izabel Sampaio Vidal de Rezende, com 2,91%, solteira, cic. 301.884.748; Zuleika -/Sampaio Vidal Cerquinho Malta, com 17,50%, viúva, cic. 001.-885.228 e Maria Izabel de Abreu Sampaio Vidal, com 17,50%, viúva, cic. 006.400.698, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

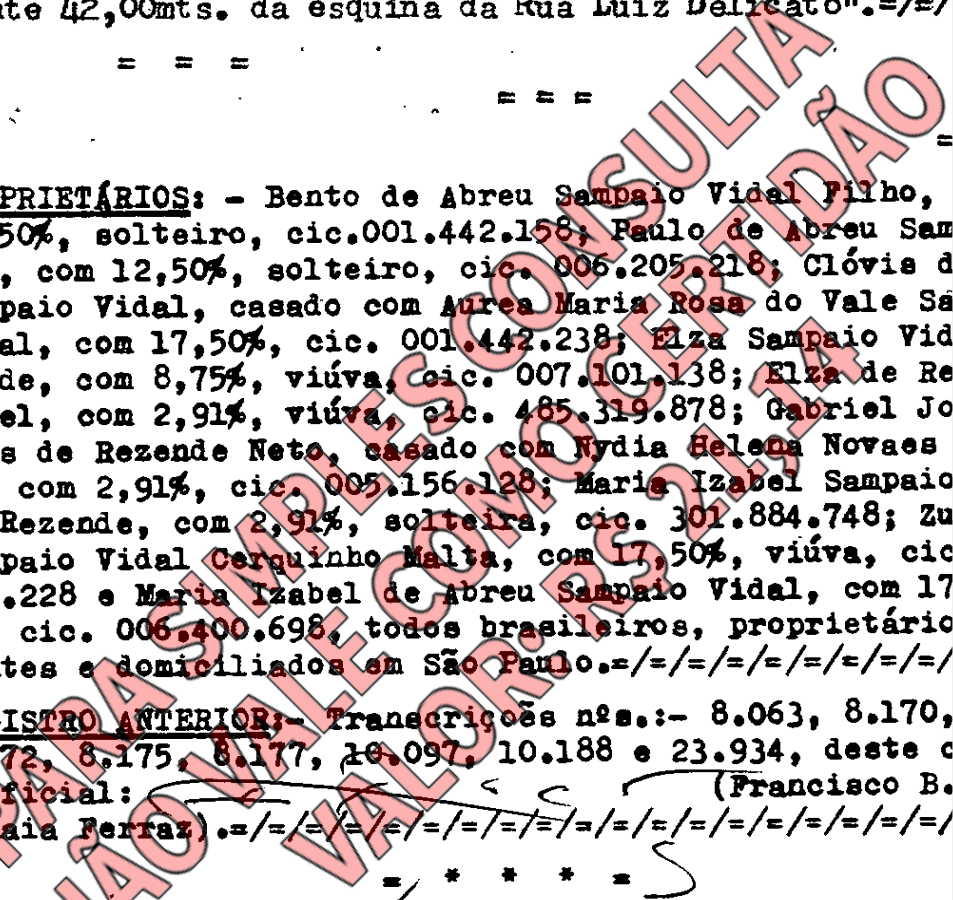
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs.:- 8.063, 8.170, 8.171, 8.172, 8.175, 8.177, 10.097, 10.188 e 23.934, deste cartório. O Oficial: Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

R.1/4110 Data: 23 de maio de 1 978. =
Conforme formal de partilha datado de 14 de abril de 1 978, / extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de **BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL FILHO**, que tramitou pelo 5º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, a parte ideal que o mesmo possuía no imóvel, foi partilhada a **CLÓVIS DE ABREU SAMPAIO VIDAL, PAULO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, ELZA -/SAMPAIO VIDAL DE REZENDE, ZULEIKA SAMPAIO VIDAL CERQUINHO MALTA e MARIA IZABEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL**, cabendo a cada um -1/5 (um quinto). A referida parte ideal deu-se o valor de - / Cr\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). =/= . O Oficial: Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

= * * * =

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.



Disponível em www.registradores.org.br

Enol C\$ 170,00 =

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

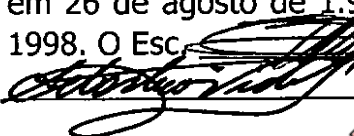
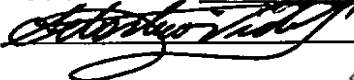
Ficha: 02

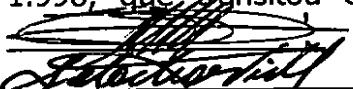
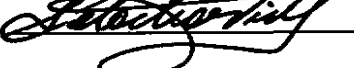
LIVRO Nº 2

Ano: 1998

MATRÍCULA Nº **4.410**

- carpinteiro, portador do RG nº 3.503.123-SP, inscrito no CPF sob nº 171.733.298-68, aqui residente e domiciliado à rua Gonçalves Ledo, 1.236, parte ideal de50%;
- 2) **LUCIANA VISCAINO MATOSO**, brasileira, contabilista, portadora do RG nº 18.537.180-2, inscrita no CPF sob nº 110.569.148-90, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **ALBERTO DE LIMA MATOSO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 27.297.500-X, inscrito no CPF sob nº 294.135.911-72, aqui residentes e domiciliados à rua Omar Nunes Cardoso, 373, parte ideal de1/4;
- 3) **FÁBIO VISCAINO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do RG nº 22.831.822-1, inscrito no CPF sob nº 171.864.258-01, aqui residente e domiciliado à rua Gonçalves Ledo, 1.236, parte ideal de1/4.

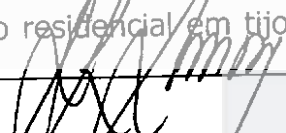
A partilha dos bens foi julgada por sentença de 10 de novembro de 1.997 e aditada em 26 de agosto de 1.998, que transitou em julgado. Marília, 15 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).


R.7/4.410- Na conformidade de **FORMAL DE PARTILHA**, datado de 02 de dezembro de 1.997, aditado em 16 de setembro de 1.998, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº **91.076**, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de **NEUZA RINELI VISCAINO CARRETERO**, ocorrido no dia 18 de junho de 1.997 (processo nº 1.888/97- Cartório do 2º Ofício Cível de Marília-SP), o **USUFRUTO** sobre **50%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 7.200,00, foi **ATRIBUÍDO** a **FRANCISCO VISCAINO CARRETERO**, brasileiro, viúvo – meeiro, carpinteiro, portador do RG nº 3.503.123-SP, inscrito no CPF sob nº 171.733.298-68, aqui residente e domiciliado à rua Gonçalves Ledo, 1.236. A partilha dos bens foi julgada por sentença de 10 de novembro de 1.997 e aditada em 26 de agosto de 1.998, que transitou em julgado. Marília, 15 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

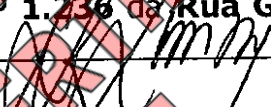
Av.8/4.410- Conforme artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, **habite-se** 8.310/1.978 e 2.918/1.981, expedidos pela Prefeitura de Marília-SP em 23 de março de 1.981 e 15 de outubro de 1.984, respectivamente, **certidão negativa de débitos - CND** 114702, série A, expedida pelo IAPAS em 17 de dezembro de 1.986, e **requerimento** passado em Marília-SP em 22 de dezembro de 1.986, microfilmados sob nº **54.845**, **fica retificada a Av.4** para constar que terreno desta matrícula foram construídos o prédio residencial em tijolos de 53,20 m2 que
(continua no verso)

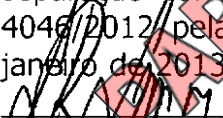
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP


em www.registradores.org.br

recebeu o nº **1.236** da Rua Gonçalves Ledo e um aumento residencial em tijolos de 29,10 m2. Marília, 11 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9/4.410- Conforme **certidão** 796/2.013, expedida pela Prefeitura de Marília-SP em 26 de março de 2.013, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros 000502013-21027433**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 3 de junho de 2.013, e **requerimento** passado em Marília-SP em 3 de junho de 2.013, protocolados sob nº **175.861**, no terreno desta matrícula foi construído um **aumento residencial** em tijolos de **14,05 m2**. Marília, 11 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10/4.410- Conforme **habite-se** 22.819/00, expedido pela Prefeitura de Marília-SP em 24 de maio de 2.001, **certidão negativa de débito 021712001-21027030**, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 29 de maio de 2.001, e **requerimento** passado em Marília-SP em 15 de maio de 2.013, protocolados sob nº **175.610**, no terreno desta matrícula foi construído uma **edícula em tijolos de 19,69 m2** que recebeu o nº **1.236** da Rua Gonçalves Ledo. Marília, 11 de junho de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.11- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 27 de maio de 2013 (matrícula 115535 01 55 1990 2 00049 267 0014667 71) e requerimento passado em Marília-SP em 16 de julho de 2014, protocolados sob nº **183330** em 16 de julho de 2014, **a) a SEPARAÇÃO CONSENSUAL** da nua-proprietária **LUCIANA VISCAINO MATOSO** foi decretada por sentença proferida nos autos 1948/2007 pela 6ª Vara Cível de Marília-SP em 17 de agosto de 2007, com trânsito em julgado, voltando a separanda a usar o nome de solteira, **LUCIANA VISCAINO**, e **b) a referida separação foi convertida em DIVÓRCIO** por sentença proferida nos autos 4046/2012 pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 28 de janeiro de 2013, com trânsito em julgado. Marília, 23 de julho de 2014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12- Conforme mandado de averbação expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP em 3 de maio de 2022 nos autos **0006154-40.2021.8.26.0344/Cumprimento de sentença**, protocolado sob nº **245151** em 26 de maio de 2022, determinou-se judicialmente a averbação da existência do procedimento de cumprimento de sentença de R\$ 15932,33 movido por **PAOLA VISCAINO** contra **FÁBIO VISCAINO**, já qualificado. Marília, 1º de junho de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13- Conforme **certidão de penhora** expedida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 21 de novembro de 2022 nos autos 00061544020218260344 da **Execução Civil** movida por **CASSIANA CRISTINA LORENZON**, CPF 127025718-83, contra **FÁBIO VISCAINO**, protocolada sob nº **249230** em 22 de novembro de 2022, **a nua-propriedade da fração ideal de 1/4** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 15932,33, figurando o executado como depositário. Marília, 23 de novembro de

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

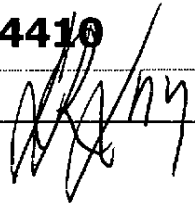
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 03

Ano: 2022

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **4410**

2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br